



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO  
- ESTADO DO PARANÁ -



PORTARIA N. ° 402/2014.

**Súmula:** Contrata, para exercer o emprego público de Auxiliar de Limpeza, **Jessica Bernardino de Godoy**.

O Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando os termos do Ofício n. ° 033/2014, da Secretaria Municipal de Assistência Social, solicitando a contratação de um Auxiliar de Limpeza em substituição a servidora demissionária Eliana Cristina da Silva Mayo; considerando a existência de vagas para o emprego de Auxiliar de Limpeza, conforme previsto na Lei Complementar n. ° 20/2009, e suas alterações; considerando o resultado final do Concurso Público n. ° 001/2011; considerando que a contratação não aumentará a despesa com pessoal, tendo em vista tratar-se de substituição de servidora demissionária.

Resolve

**Art. 1º.** Contratar, face habilitação no Concurso Público n. ° 001/2011, para exercer o emprego público de **Auxiliar de Limpeza**, com uma jornada de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 10 de abril de 2014, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a candidata **Jessica Bernardino de Godoy**, portadora da CTPS n. ° 0990649 – 003-0/PR, aprovada em 33º lugar no referido certame.

**Art. 2º.** A servidora admitida no caput do art. 1º será submetida à avaliação de desempenho, podendo haver rescisão do contrato de trabalho por conduta tipificada como falta grave ou por insuficiência de desempenho, verificadas em processo com direito a ampla defesa e ao contraditório.

**Art. 3º.** Publique-se e arquite-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 10 de abril de 2014.

  
**GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

PUBLICADO	
EM 11 / 04 / 2014	JORNAL Nº 1378
CADERNO <i>Notas e Notícias</i>	FLS 9
<i>Página do Norte</i>	